

# Serviço Público Federal Conselho Federal de Medicina Veterinária

# PARECER CONTABIL 25/2024 - CONT/SECOF/GECOF/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA

**Ementa:** Análise dos Cálculos para fins de Contratação de empresa para prestação de Serviços continuados de Asseio, Limpeza e Conservação: Processo nº 0110039.00000069/2024-59

#### 1. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

- 1.1. Em atendimento à Solicitação 13/2024/SELIC/GERAD/CFMV, de 23/08/2024, e Pregão Eletrônico nº 90002/2024, contratação de empresa para os serviços de limpeza e conservação, para serem executados na sede do CFMV.
- 1.2. Análise da planilha de Formação de Preços da Empresa Agil Ltda, folhas 1058 a 1064, de acordo com os valores da Conversão Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrado no M.T.E em 10/01/2024, listado nas folhas 1071 a 1100, com vigência 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2024.
- 1.3. Seguem abaixo o quadro dos valores calculados pelo CFMV:

Custo Global da Proposta:

Resumo dos Preços da Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor CFMV	Proposta Empresa	Diferença
А	Valor por Funcionário	4.571,57	4.560,55	11,02
В	Quantidade de Postos	14	14	
С	Total Mensal	64.001,98	63.847,70	154,28
D	Materiais e Equipamentos	10.232,18	5.068,77	0,00
E	Valor total para 12 Meses	768.023,76	766.172,40	1.851,36
Total Global da Proposta		778.255,94	771.241,17	1.851,36

### 2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. Considerando o CCT/2024, na Cláusula Décima Sexta, Auxílio Alimentação, o valor de 42,20 (quarenta e dois reais e vinte centavos) por dia de trabalho, fl. 1076, dos autos.

O valor que a empresa informou na planilha de formação de preços não bate com o cálculos de 21 dias úteis (R\$ 886,20) e nem com 22 dias úteis (R\$ 928,40).

Solicitamos que a empresa ajusta o valor para R\$ 928,40, para 22 (vinte e dois dias).

- 2.2. Solicitamos que a empresa informa outro valor para compra de uniformes para cada empregado. O valor informado de R\$ 18,75 não será possível realizar a compra do uniformes completo para empregado.
- 2.3. O valor calculado por cada empregado ficou no valor de R\$ 4. 571,57 a maior em relação aos valores apresentados pela empresa, que é de R\$ 4.560,55.

Nota-se uma diferença de R\$ 11,02 (onze reais e dois centavos) por cada posto de trabalho e mensalmente em R\$ 154,28 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

2.4. A diferença entre o valor calculado pela empresa e por essa profissional referem-se aos Encargos Sociais (Provisão para Férias e Ausência e Reposição de Empregados).

2.5. Solicitamos que a empresa ajuste os módulos 2 (Benefícios Mensais e Diárias) e o módulo 4 (Encargos Sociais e Trabalhista), conforme planilha anexa.

# 3. CONCLUSÃO:

3.1. Considerando que os valores de formação de preços apresentados pela empresa foi de R\$ 68.916,47 (sessenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), mensal conforme demonstrado no quadro do item 1.3. Isto posto, recomendamos que a empresa ajusta a planilha de formação de preços conforme os itens 2.1 a 2.5, deste Parecer Contábil.

Brasília, 26 de agosto de 2024.

#### Téc. Contab. Rita de Cassia de Sousa Ferreira

Área Administrativa – SECOF/REC Mat. 0521 – CRC/DF 018811/O-7

Documento assinado eletronicamente por:

■ Rita de Cassia de Sousa Ferreira, Empregado do CFMV - EPEMED - CONT/CFMV, em 26/08/2024 16:32:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335180

Código de Autenticação: 26827b09c7





SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037